



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – Nº 02/2026

O DEPARTAMENTO DE ECONOMIA torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para concessão de bolsas de Iniciação Científica, no âmbito do Projeto intitulado “Construção de uma metodologia de monitoramento das ações públicas para uso do Observatório de Controle do Governo de Sergipe”, realizado em cooperação com a Controladoria Geral do Estado (CGE).

I. DO TIPO E NÚMERO DE BOLSAS

O processo visa selecionar 01 (um) bolsista de Iniciação Científica (bolsa de pesquisa – Graduação), para atuar junto à equipe do Projeto.

II. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser aluno(a) do curso de Ciências Econômicas da UFS, regularmente matriculado(a);
2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina Introdução à Estatística Econômica.

III. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

1. Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);
2. Conhecimento na linguagem R ou Python.

O conhecimento no uso da linguagem R ou Python não é requisito obrigatório, mas sim critério de ranqueamento ou desempate.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

IV. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Remuneração mensal	Carga horária semanal
1.050,00	20 horas

V. DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

1. Histórico escolar emitido pelo SIGAA.

VI. DAS INSCRIÇÕES

Os documentos exigidos deverão ser enviados até o prazo final da inscrição para o e-mail fabiro@academico.ufs.br, até as 23:59 do dia 25/09/2026. **No corpo do e-mail, o discente deve informar que se trata de inscrição no processo seletivo deste projeto. Além disso, o discente deve informar telefone celular para contato.**

VII. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será feito pelos professores coordenadores do projeto, através da análise da documentação exigida. A critério dos professores e após primeira verificação da documentação mínima exigida, o aluno pode ser contatado para verificar sua experiência com o uso da linguagem R ou Python (não obrigatório, mas pode ser utilizado como critério de ranqueamento ou desempate).

VIII. DO LOCAL DE TRABALHO

A vaga prevista neste Edital é para atividades de pesquisa a serem realizadas nas **dependências da Controladoria Geral do Estado (CGE), na Rua Vila Cristina nº 1051, Treze de Julho, Aracaju-SE, de segunda à sexta-feira durante o período da manhã.**

Caso o discente não possa exercer as atividades no local informado, não poderá participar do projeto como bolsista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

IX. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

12 meses, podendo alcançar até 17 meses.

X. PRAZOS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Período de Inscrição: 23/09/2026 a 25/09/2026

Divulgação do resultado: 28/09/2026;

Período para recurso: 28/09/2026 a 29/09/2026;

Resultado final: 30/09/2026;

Concessão da Bolsa: Após assinatura do contrato junto à FAPESSE – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe.

XI. ORIENTAÇÃO DOCENTE

O(a) aluno(a) será orientado(a) pelo Prof. Dr. Fábio Rodrigues de Moura, do DEE/UFS.

São Cristóvão, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
FABIO RODRIGUES DE MOURA
Data: 23/09/2026 13:27:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr. Fábio Rodrigues de Moura
Chefe do DEE